

**Publicação do dia 04 Janeiro de 2006**

**LEI Nº 2290, DE 03 DE JANEIRO DE 2006.**

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei 856, de 25 de setembro de 1990, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - As antigas ruas C, dos loteamentos Bairro Santo Antônio 1, Bairro Santo Antônio 2 e Bairro Santo Antônio 3; e a antiga rua D, do loteamento Vila São Pedro passam a denominar-se rua Júlio Braga, no bairro Santo Antônio, Região Oceânica .”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de janeiro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito  
Proj. 162/2005 – Autor: Ver. Felipe dos Santos Peixoto